



ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No exercício da competência que me são atribuídas, com apoio nas razões postas pela Secretária Adjunta de Assistência Social Cidadania e Mulher, pelo Parecer Jurídico e em tudo o que dos autos consta, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa física Sra. Dulcineide Cavalcante da Silva, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.664-04, com domicílio Rua José Ozório Borba, nº 227, centro, em Aliança/PE, mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 120, CENTRO, ALIANÇA/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCILA - UNIDADE SEDE, por um período de 12(doze) meses, ao custo total de R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais), perfazendo o valor global de R\$ 25.416,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais).

Publique-se, nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aliança, 30 de janeiro de 2025.

Tayane Caroline C. F. da Silva
Secretária de Assistência Social
Cidadania e Mulher
Portaria 011/2025

Tayane Caroline Cabral Ferreira da Silva
- GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -